



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012



LEI 1.798 /2009
DE 02 DE JUNHO DE 2009

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CONGREGAÇÃO MARIANA NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO E SÃO LUIZ DE GONZAGA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Congregação Mariana Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São Luiz de Gonzaga, com sede na Rua Gomes Batista, nº. 94, Bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de junho de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dois dias do mês de junho de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

Recebido em	08/09/08
Ass.	Assis